



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 21/2023, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da comissão eleitoral para realização de eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 21/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA